




REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO  
CULTURAL  
Direção-Geral do Património Cultural

Parecer

Concordo.  
Promova-se a consulta  
pública.  
20190801   
PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora-Geral

Na reunião de 17 de julho de 2019, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

***Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) do Palacete dos Condes do Alto Mearim, incluindo o jardim e o património integrado, sito na Rua do Salitre, n.º 66/68, em Lisboa, freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa. CSP 140893.***

Trata-se de um dos palacetes onde, num passado recente, paredes meias com o Palacete Alves Machado, a Fundação Oriente teve até recentemente a sua sede.

Situado na Rua do Salitre, já muito próximo da Avenida da Liberdade e abrangido pela respetiva área de proteção, este imóvel data dos anos setenta do século XIX, tendo sido construído poucos anos antes da abertura da Avenida da Liberdade.

Arquitetonicamente é um belíssimo exemplar da arquitetura tardo-romântico nos seus interiores, com fachadas de desenho mais clássico, muito em voga nos reinados de D. Luís e D. Carlos (época relativamente calma do ponto de vista político e florescente em termos económicos).

É o tipo de construção fontista que encontramos também no eixo da Escola Politécnica-Príncipe Real e em algumas ruas da Lapa, sólida, bem desenhada, conservadora na linguagem mas aberta à adoção de novos materiais, como o ferro e o vidro.

A fachada posterior é bastante mais interessante, com uma varanda porticada assente em quatro colunas jónicas, que emprestam alguma nobreza ao conjunto, enfatizada anos depois pela intervenção do arquiteto Rebello de Andrade, que lhe acrescentou um piso e enriqueceu os vãos passando-os a sacadas ou adornando-os com aventais.

Mas este exemplar de moradia burguesa torna-se interessante também por um motivo específico: possui efetivamente interiores mais ricos e bem-conservados que a maioria dos palacetes da mesma época que chegaram até nós. Recorde-se que a antiga Portaria Municipal que permitia a demolição indiscriminada de qualquer edifício posterior a 1850 esteve na base



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**  
Direção-Geral do Património Cultural


do desaparecimento de outros exemplares semelhantes, o que tornou este palacete não apenas num raro documento patrimonial mas, sobretudo, num verdadeiro caso de sobrevivência, tal como o já referido e vizinho Palacete Alves Machado.

O jardim, com um desenho formal dito *à francesa* e com a impressionante área de 3000 m<sup>2</sup>, é rematado por um pavilhão de planta central, seguramente também do traço de Rebello de Andrade, e por um magnífico painel joanino da autoria de Bartolomeu Antunes, mestre ladrilhador do Paço e um dos maiores artistas da época. Desconhece-se a proveniência destes azulejos.

Os interiores são requintados, ricos e bastante interessantes, até pela inteligente simbiose de duas gramáticas decorativas diferentes (uma tardo-romântica, de sabor neoclássico, da primeira fase da construção, com estuques e pinturas decorativas de Pereira Cão, e outra claramente Rebello de Andrade, com os sumptuosos ferros forjados e mármore ao gosto Luís XVI, que lembram imediatamente a sua intervenção no Teatro S. Carlos).

Todo o conjunto é de uma enorme dignidade e encontra-se em bom estado de conservação, refletindo valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade e exemplaridade, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro.

Assim, perante tais considerandos a SPAA do CNC concorda com a classificação como monumento de interesse público (MIP) do *Palacete dos Condes do Alto Mearim, incluindo o jardim e o património integrado*, em Lisboa.

APROVADO EM REUNIÃO  
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO  
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA  
17.1.2019  
O Presidente da Secção,  
  
PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora-Geral